



**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ATILIENSE PRESENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao *Ilmo. Sr. José Alcides Lopes Carvalho* o Título de Cidadão Atiliense Presente do ano de 2016.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rômulo Sérgio Abreu Machado
Rômulo Sérgio Abreu Machado
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Felix a Nação cujo Deus é o Senhor!"